



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

EDITAL PPGA/UFES Nº 03/2023 – PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2023/2

RETIFICADO EM 19/07/2023

O Programa de Pós-Graduação em Artes (PPGA) da UFES torna público o Processo Seletivo de Aluno Especial para o **segundo** semestre de 2023. Serão ofertadas até 5 vagas por disciplina, de acordo com as especificidades de cada professor, não havendo obrigação de preencher todas as vagas.

1 - Das inscrições

PERÍODO: de 17/07 até às 23:59h de 24/07 de 2023

MODO DE INSCRIÇÃO: Somente serão aceitas inscrições em meio digital, VIA E-MAIL: os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail) para o endereço **editais.ppga@gmail.com** até a data limite para inscrição. No assunto do e-mail, deverá constar “Inscrição Aluno Especial 2023/2” e o nome do candidato. Outras modalidades de envio de documentos serão descartadas.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: solicita-se o envio por e-mail de cópia digital dos seguintes documentos (todos em extensão .pdf, outros formatos não serão aceitos):

1. Formulário de inscrição (ANEXO) com indicação da ordem de preferência das disciplinas. Evitar o uso de letra cursiva, de modo a facilitar a compreensão dos dados informados no formulário;
2. Carta de intenções do candidato apresentando justificativa sobre o seu interesse no mestrado e na(s) disciplina(s) indicadas (sem modelo e máximo de uma lauda);
3. Currículo Lattes, com a produção dos cinco últimos anos. Somente serão aceitos currículos **Lattes** (dúvidas sobre preenchimento, clique aqui);
4. Cópia **digital dos seguintes documentos (reunidos em documento único no formato pdf)**: 1) diploma de graduação (frente e verso) ou declaração atualizada de conclusão de curso de graduação emitida pela Coordenação do curso; 2) histórico escolar do curso de graduação; 3) carteira de identidade ou similar; 4) CPF; 5) certificado de reservista (para alunos do sexo masculino abaixo de 45 anos); 6) comprovante de quitação eleitoral; 7) comprovação do esquema vacinal completo contra a Covid-19, conforme itens 2.2 e 2.2.1 deste edital.

Disciplinas com vagas ofertadas para este edital:

Laboratório de Artes I - 60h	Quinta-feira – 14h às 18h	Prof. Aparecido José Cirilo
Laboratório em Interartes I – 60h	Quarta-feira – 14h às 18h	Prof. David Ruiz Torres
Tópicos Especiais V - Arte Contemporânea e Fotografia – 60h	Segunda-feira – 14h às 18h	Prof. ^a Almerinda da Silva Lopes e Prof. Bruno Saiter Zorzal
Tópicos Especiais em História da Arte - Instalação: arte e infinitude – 30h	Quarta-feira – 08h às 12h* *Aulas a partir de outubro/2023	Prof. ^a Angela Maria Grando Bezerra
Tópicos Especiais III - Língua, Arte e Educação: Alfabetização com Mediação Digital – 30h	Segunda-feira – 16h às 18h	Prof. ^a Carmelita Minelio da Silva Amorim
Tópicos Especiais em Criatividade e Inovação – 30h	Segunda-feira – 14h às 16h	Prof. Stela Maris Sanmartin

Os programas das disciplinas, conforme forem disponibilizadas pelos professores, estarão disponíveis em <https://artes.ufes.br/pt-br/programas-das-disciplinas-20232>. Em regra, as disciplinas serão ofertadas de modo presencial.

Serão aceitas inscrições de alunos de graduação que não concluíram o curso, desde que se enquadrem em uma das duas categorias abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES**

- a) alunos em final de curso mediante apresentação de declaração emitida pela Coordenação do curso;
- b) alunos de iniciação científica mediante comprovante emitido pelo professor via portal da PRPPG ou da agência de fomento.

O candidato poderá se inscrever como aluno especial em, no máximo, 2 (duas) disciplinas oferecidas pelo PPGA, devendo escolher a ordem de preferência durante o preenchimento do formulário de inscrição (opção 1 e opção 2), mas poderá ser selecionado para apenas uma delas, ou mesmo nenhuma, de acordo com os critérios de seleção.

Cada candidato poderá cursar, no máximo, duas disciplinas ao todo como aluno especial no Programa no interstício de 2 (dois) anos. Candidatos que já tenham cursado duas disciplinas como aluno especial no PPGA nos últimos 24 meses poderão ter sua inscrição indeferida.

O processo de seleção será realizado pelo(a) professor(a) da disciplina e consistirá na análise da documentação apresentada.

2 - Da matrícula

PERÍODO: de 09 a 11 de agosto de 2023.

2.1 - A matrícula será feita por meio de preenchimento e envio de formulário online encaminhado por e-mail aos aprovados no processo seletivo de aluno especial para o semestre 2023/2.

2.2 - Em atendimento ao Art. 3º da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 8, de 21 de março de 2022, a comprovação do esquema vacinal completo contra a Covid-19 é obrigatória para a matrícula e acesso dos(das) estudantes às dependências da Ufes, devendo ser apresentada, por meio de cópia legítima impressa ou digital do órgão de saúde competente, à secretaria do programa de pós-graduação, onde ficará arquivada.

2.2.1 - Fica dispensado(a) da apresentação do comprovante de esquema vacinal primário completo o(a) estudante que apresentar o atestado médico em que expressamente seja justificada a contra-indicação da vacinação contra a Covid-19, devendo o documento conter a assinatura do(a) médico(a) e o carimbo com nome e CRM legíveis ou a certificação digital. Neste caso, as atividades didáticas poderão ser desenvolvidas em regime domiciliar ou remoto, sob a supervisão do(a) professor(a) e do(a) orientador(a).

3 - Do cronograma

Inscrições: de 17/07 a 24/07 de 2023.

Previsão do resultado: 04/08/2023, às 18h, no site do PPGA. (Não divulgamos resultado por telefone).

Data prevista para matrícula: 09 a 11/08/2023, conforme instruções a serem enviados por e-mail aos aprovados.

Início das aulas: A partir de 21/08/2023, exceto para a disciplina Tópicos Especiais em História da Arte - Instalação: arte e infinitude, conforme indicado na tabela.

Prof. Dr. Aparecido José Cirilo
Coordenador do PPGA/UFES





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

EDITAL PPGA/UFES nº 03/2023 – PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL 2023/2

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
CPF:	Gênero:	Data de Nascimento:	Foto 3x4
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nacionalidade:		Número de Passaporte (para estrangeiro):	
Deficiente? Especificar:			

ENDEREÇO			
Rua:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

DISCIPLINAS
Opção 1 (nome da disciplina): <u>Justificativa de interesse na disciplina*:</u>
Opção 2 (nome da disciplina): <u>Justificativa de interesse na disciplina*:</u>

DATA E ASSINATURA
Eu, _____, candidato/a a Aluno Especial do Mestrado em Artes declaro que conheço o Edital de Seleção de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Artes e que aceito todas as condições expressas.
Vitória, _____ de _____ de _____.
Assinatura do (a) candidato (a).

* Use até 10 linhas